



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 20 de agosto de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23369.000909/2023-99, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular, conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 16:47)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23369.000909/2023-99**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **e960a8f57d**